TABELA DE PREÇOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

VIGÊNCIA: a partir de 06.06.2026

Item	Serviço	Período de Utilização	Unidade Gestora	Valores Consulta (R$)	Observações
1	Box Receptivo / Check - in eventual	Período de até 4hs	Operações	577,23	Valor cobre a elaboração do contrato e o espaço locado para o receptivo (mediante disponibilidade).
2	Limpeza em caso de derramamento de detritos sólidos e líquidos - exceto ocorrência ambiental.	Por Hora	Operações	230,89	Valor estipulado para cobrir a horas da equipe necessárias para a atividade.
3	Uso eventual do sítio para manutenção de equipamentos (empresa atuante com contrato em vigor com o Aeroporto - requisitos de Segurança e Meio Ambiente se aplicam)	Por Operação - Equipamento de Pequeno Porte (Lojas e Restaurantes)	Operações	346,33	Valor inclui a disponibilização de área para a manutenção do equipamento.
4	Uso eventual do sítio para manutenção de equipamentos (empresa atuante com contrato em vigor com o Aeroporto - requisitos de Segurança e Meio Ambiente se aplicam)	Por Operação - Equipamento de Grande Porte (Esatas)	Operações	577,23	Valor inclui a disponibilização de área para a manutenção do equipamento.
5	Utilização auditório (com equipamentos de TV e Data Show)	Período de até 4hs	Operações	577,23	Valor inclui a utilização dos equipamentos disponíveis, como TV e Data Show, que eram locados separadamente.
6	Utilização de Balança Mecânica/Digital (Check-In)	Por hora	Operações	34,64	Valor estipulado para cobrir a utilização do equipamento e manutenções periódicas.
7	Utilização de Plataforma Elevatória	Por hora	Operações	173,17	Valor estipulado para cobrir a utilização do equipamento e manutenções periódicas.
8	Visita técnica as áreas operacionais do aeroporto (para grupo de até 10 pessoas)	Por hora	Operações	173,17	Valor estipulado para cobrir as horas alocadas dos colaboradores no acompanhamento da visita.
9	Emissão de Atestado de Capacidade Técnica	Unidade	Operações	1% do valor global do Contrato	Os valores serão cobrados em função do valor global do Contrato. Valor Mínimo: R$ 104,68 Valor Máximo: R$ 1.046,84
10	Comboio de Veículos	Por Acesso	Operações	230,89	Valor estipulado para cobrir as horas alocadas dos colaboradores no acompanhamento da visita.
11	Solicitação de transporte interno (limite de até 04 pessoas)	Por operação	Operações	230,89	Valor estipulado para cobrir a utilização do equipamento e manutenções periódicas.
12	Acesso de viaturas (Transporte de valores) - (exclusivamente para acesso eventual limitado ao máximo de 3 acessos no mês)	Por Acesso	Operações	346,33	Valor estipulado para cobrir as horas alocadas dos colaboradores no acompanhamento da visita.
13	Atendimento de voos em horários alternativos (período do aeroporto desativado, com publicação aeronáutica) mediante disponibilidade.	Por hora/fração de hora	Operações	519,51	Valor estipulado para cobrir despesas com recursos humanos e insumos.
14	Aluguel de espaço do aeródromo para eventos, mediante disponibilidade.	A cada 100m² + Por hora	Operações	346,33	Valor estipulado para cobrir as horas alocadas dos colaboradores no acompanhamento da visita.
15	Utilização da sala de autoridades no atendimento diferenciado para personalidades (mediante disponibilidade)	Por Evento	Operações	1.154,46	Valor estipulado para cobrir as horas alocadas dos colaboradores no acompanhamento da visita.
16	Utilização do equipamento Ambulift^{1}	Por Operação (embarque ou desembarque)	Operações	288,61	Valor estipulado para cobrir os gastos com a disponibilização e manutenção do equipamento.
17	Emissão / Renovação de credencial permanente		Segurança	115,44	Valores estipulados com base no custo dos materiais utilizados.
18	Credencial temporária (até 90 dias)		Segurança	57,72	Valores estipulados com base no custo dos materiais utilizados.
19	Extravio/ Perda da credencial ou ATIV permanente (1ª vez: 5x o valor da credencial, 2ª vez: 10x e 3ª vez: 20x) com ou sem reemissão		Segurança	577,23	Penalidade gradativa pelo extravio da credencial permanente, estipulada com base nos valores para emissão da credencial.
20	Extravio da credencial ou ATIV temporária com ou sem reemissão		Segurança	288,61	Penalidade pelo extravio da credencial temporária.
21	ATIV até 1 ano (permanente)		Segurança	115,44	Valores estipulados para cobrir os custos para elaboração.
22	ATIV até 30 dias (temporária)		Segurança	57,72	Valores estipulados para cobrir os custos para elaboração.
23	Visita Técnica AVSEC (Utilização de Infraestrutura, apoio de pessoal e utilização de veículos)	Por hora	Segurança	1.731,67	Visita inclui as horas alocadas da equipe AVSEC, bem como a utilização de infraestrutura e veículos(se necessário).
24	Análise de PSESCA		Segurança	923,56	Valor inclui as horas alocadas da equipe AVSEC para análise detalhada do processo.
25	Solicitação de transporte interno (acima de 5 pessoas até 85 pessoas)	Por operação	Operações	209,37	Valor estipulado para cobrir a utilização do equipamento e manutenções periódicas.
26	Credenciamento VIP (permanente ou temporária)	Por credencial	Segurança	837,47	Valores estipulados com base no custo dos materiais utilizados e para cobrir as horas alocadas dos colaboradores no recebimento e inserção da documentação em sistema, com entrega do documento em mãos em área no terminal de passageiros.
27	ATIV VIP (permanente ou temporária)	Por ATIV	Segurança	837,47	Valores estipulados com base no custo dos materiais utilizados e para cobrir as horas alocadas dos colaboradores no recebimento e inserção da documentação em sistema, com entrega do documento em mãos em área no terminal de passageiros.
28	Utilização de raio-x para inspeção de bagagem de porão ou outras cargas	Por volume	Segurança	24,11	Valor estipulado para cobrir a utilização do equipamento e manutenções periódicas.
29	Solicitação de credenciamento emergencial emitida pela supervisão operacional	Por hora	Operações	104,69	Valores estipulados para cobrir os custos da confecção da credencial e acompanhamento por um colaborador VINCI (orgânico oiu terceirizado.
30	Solicitação de desembarque/embarque híbrido a pé.	Por voo	Operações	127,89	Valores estipulados para cobrir os custos de elaboração de AISO, PESO, Acordo Operacional, manutenção da infraestrutura, seguro e acompanhamento.
31	Solicitação de desembarque/embarque híbrido com apoio de transporte.	Por voo	Operações	255,79	Valores estipulados para cobrir os custos de elaboração de AISO, PESO, Acordo Operacional, Locação de ônibus, motorista, seguro e acompanhamento.
32	Serviço de armazenamento de carga em pátio de aeronaves com aprovação do CCO (cada período de 3h/dolly)	Por hora	Operações	60,25	Valores estipulados para cobrir os custos de elaboração de AISO, PESO, seguro e acompanhamento. Calculo conforme valor de R$2,9537/ton/h na tabeça de tarifas de estacionamento de aeronaves vigente para o grupo I, considerando um dolly de 6,8 ton.

TABELA DE PREÇOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAÇÃO DE MULTAS OPERACIONAIS

VIGÊNCIA: a partir de 06.06.2026

Item	Multa	Gravidade	Unidade Gestora	Valores Consulta (R$)	Observações
38	Conduzir veículos/equipamentos sem habilitação	Gravíssima	Operações	1.154,46	Os valores das multas GRAVÍSSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário.
39	Conduzir veículos/equipamentos com a categoria da habilitação incompatível, vencida ou suspensa pelo Órgão de trânsito	Gravíssima	Operações	1.154,46	Os valores das multas GRAVÍSSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário.
40	Atropelamento	Gravíssima	Operações	1.154,46	Os valores das multas GRAVÍSSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário.
41	Colisão com aeronave	Gravíssima	Operações	1.154,46	Os valores das multas GRAVÍSSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário.
42	Colocar em risco a integridade de pessoas, veículos, equipamentos, instalações e aeronaves	Gravíssima	Operações	1.154,46	Os valores das multas GRAVÍSSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário.
43	Obstruir ou restringir tráfego de outro veículo/equipamento	Gravíssima	Operações	1.154,46	Os valores das multas GRAVÍSSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário.
44	Omissão de socorro	Gravíssima	Operações	1.154,46	Os valores das multas GRAVÍSSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário.
45	Fumar no lado ar do aeroporto	Gravíssima	Operações	1.154,46	Os valores das multas GRAVÍSSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário.
46	Agressão física ou moral	Gravíssima	Operações	1.154,46	Os valores das multas GRAVÍSSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário.
47	Aproximar-se de aeronaves que não estejam completamente paradas, com motores desligados, freios acionados e calçadas nos dois sentidos	Gravíssima	Operações	1.154,46	Os valores das multas GRAVÍSSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário.
48	Cruzar o fluxo de passageiros	Gravíssima	Operações	1.154,46	Os valores das multas GRAVÍSSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário.
49	Cruzar a proa ou a calda da aeronave enquanto está estiver em movimento	Gravíssima	Operações	1.154,46	Os valores das multas GRAVÍSSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário.
50	Colocar objetos no trem de pouso de aeronaves	Gravíssima	Operações	1.154,46	Os valores das multas GRAVÍSSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário.
51	Permanência de pessoas ou veículos não autorizados na área de manobras de aeronaves ou nas proximidades.	Gravíssima	Operações	1.154,46	Os valores das multas GRAVÍSSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário.
52	Colisão com edificações, objetos e/ou veículos e equipamentos	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
53	Uso indevido de credencial aeroportuária ou não utilizar a credencial	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
54	Excesso de velocidade	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
55	Abandonar, manipular ou armazenar em local impróprio produto derivados de petróleo, corrosivos, explosivos, inflamáveis, substância venenosa, radioativa, produtos nocivos à saúde do trabalhador e outros	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
56	Utilizar equipamentos que propagam faíscas, chamas ou similares	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
57	Uso indevido de área operacional nos pátios	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
58	Sonegar a Concessionaria dos Aeroportos da Amazonia (na qualidade de representante da Autoridade Aeroportuária) informações relativas a ocorrências, bem como quanto à situação administrativa e operacional da	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
59	O não atendimento das determinações da Concessionária dos Aeroportos da Amazônia para remoção e posicionamento de aeronaves, veículos e equipamentos	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
60	Operar veículos/equipamentos de rampa sem treinamento específico	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
61	Abandonar objetos, carga, bagagens, veículos e equipamento na Área de Movimentos	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
62	Equipamentos sucateados e em má condição de manutenção	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
63	Falta de isolamento da área sob as asas das aeronaves com cones/barreiras físicas (cordas)	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
64	Reabastecimento de veículos/equipamentos com galões no lado ar	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
65	Ausência de inspeção visual para recolhimento de possíveis fontes de F.O.D.	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
66	Uso indevido de Dispositivo eletrônico portátil na área de operações	Médias	Operações	577,23	Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
67	Estacionamento, tráfego e/ou ultrapassagem de forma irregular	Médias	Operações	577,23	Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
68	Falta de uso de E.P.I.	Médias	Operações	577,23	Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
69	Trafegar com veículo/equipamentos sem autorização de trânsito	Médias	Operações	577,23	Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
70	Falta de uso de cinto de segurança	Médias	Operações	577,23	Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
71	Obstruir a passagem de pedestres	Médias	Operações	577,23	Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
72	Acondicionamento de carga/bagagem de forma irregular	Médias	Operações	577,23	Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
73	Queda de carga/bagagem na área de movimento	Médias	Operações	577,23	Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
74	Caminhar fora da faixa de pedestres	Médias	Operações	577,23	Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
75	Veículo/equipamento em pane seca	Médias	Operações	577,23	Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
76	Multa por uso indevido da credencial aeroportuária (desrespeitar o uso ostensivo, abertura de portas sem o devido controle posterior, etc)	Médias	Operações	577,23	Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
77	Multa por credenciado temporário sem o devido acompanhamento em áreas controladas e áreas restritas de segurança	Médias	Operações	577,23	Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
78	Multa às ESATAS por descumprimento da Resolução 116 no que diz respeito ao recolhimento de credenciais aeroportuárias de pessoal afastado	Médias	Operações	577,23	Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
79	Derramamento de óleo, combustível, derivados de petróleo, degetos da aeronave ou QTU nos pátios e pistas oriundos de aeronaves, equipamentos ou veículos.	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
80	Gerar lixo operacional oriundo dos atendimentos dos voos e não limpar/descontaminar os pátios de manobras após finalizar atendimento.	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
81	Não recolher veículos e/ou equipamentos do pátio após atendimentos dos voos.	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
82	Armazenar carga em dollys em posições do pátio sem coordenação com o CCO.	Graves	Operações	923,56	Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVÍSSIMAS.
83	Não cumprimento do slot aprovado por voos chartes (não regulares).	Gravíssima	Operações	1.154,46	Os valores das multas GRAVÍSSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário.